ATA Nº. 02/18 – COLÉGIO DIRIGENTE DO *CAMPUS* UNIÃO DA VITÓRIA (CODIC)

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às dezenove horas, reuniram-se nas dependências do Instituto Federal do Paraná – *Campus* União da Vitória, sito à Avenida Paula Freitas, s/n, Bairro São Bráz, União da Vitória, Paraná: Patrícia Cambrussi Bortolini, Diretora Geral do IFPR *Campus* União da Vitória; Rosana Maria Frey, Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFPR *Campus* União da Vitória; Marcelo de Freitas Bortoli e Vitor Marcos Gregório, professores do quadro de docentes do IFPR; Claudemiro Soares de Oliveira, Diretor de Planejamento e Administração do IFPR *Campus* União da Vitória; Jussara da Silva Leite, Técnica Administrativa em Educação do quadro de servidores do IFPR e Agnes Margarete Müller representante dos pais dos alunos do IFPR. A Diretora Geral do IFPR *Campus* União da Vitória, professora Patrícia Cambrussi Bortolini, abriu a reunião agradecendo a presença de todos, em especial aos novos membros titulares do Colégio Dirigente do *Campus* União da Vitória, Agnes Margarete Müller como nova representante dos pais dos alunos e Jussara da Silva Leite como nova representante dos Técnicos Administrativos em Educação do IFPR *Campus* União da Vitória. Na sequência, a professora Patrícia apresentou a justificativa de uma das representantes dos alunos, Andressa Burak, a qual está em viagem para representar o *Campus* União da Vitória na Olimpíada de Robótica do IFPR, que ocorrerá na cidade de Foz do Iguaçu. Ainda com as justificativas de ausências, o professor Douglas Lusa Krug, Coordenador do Curso Técnico em Informática, também está em viagem, acompanhando as alunas no evento em Foz do Iguaçu. Já o representante dos Técnicos Administrativos em educação, o servidor Fábio Nazari, está em acompanhamento de cônjuge para tratamento de saúde. Com relação ao representante externo, Sr. Artibano Nhoatto; não retornou a confirmação da participação na reunião, assim como não apresentou justificativa pela ausência na mesma, da mesma forma que a segunda representante discente, Graciella Caliandra Melnik. Após as exposições das justificativas dos membros desse CODIC, a professora Patrícia apresentou a pauta do dia, sendo: 1) Ajuste do calendário acadêmico; 2) Apreciação do regimento do COPE; e 3) Processos de licitação de obras no *campus*. 1) Ajuste do calendário acadêmico. A professora Rosana Maria Frey, Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFPR *Campus* União da Vitória, iniciou sua fala informando a todos sobre um memorando enviado pela PROENS sobre os procedimentos que deve ser adotados para repor os dias de atividades que foram suspensos em virtude da greve dos caminhoneiros. A professora Rosana explicou que foi encaminhando um e-mail por parte da Direção Geral Substituta do *Campus* no qual o dia trinta de maio (30/05) foi determinado a suspensão das atividades pedagógicas do *campus*. Dessa forma, há

necessidade de ajuste do nosso calendário acadêmico, sendo posto para apreciação duas alterações: (1ª alteração) cancelamento da data 30/05 do calendário por haver sobra de um dia letivo no semestre, passando para cem (100) dias letivos no primeiro semestre, totalizando duzentos e um (201) dias letivos no ano; (2ª alteração) troca da data da mostra de curso, a qual estava apresentada para ocorrer, inicialmente, no dia quatorze de junho (14/06) e agora está sendo proposta para acontecer no dia sete de julho (07/07). O motivo da alteração da data da mostra de cursos é a combinação da previsão do processo seletivo com o recebimento do material de divulgação do mesmo. Após mais alguns esclarecimentos realizados pela professora Rosana, as alterações foram aprovadas por todos os presentes, sendo dada sequencia na pauta do dia. 2) Apreciação do regimento do COPE. O professor Vitor Marcos Gregório, membro representante dos docentes do IFPR e atual Coordenador de Pesquisa do *Campus* União da Vitória, foi o encarregado de apresentar o novo regimento do Comitê de Pesquisa e Extensão (COPE) do *Campus* União da Vitória. O professor Vitor iniciou sua fala explicando o funcionamento da distribuição da carga horária dos docentes do *campus*, bem como as especificações das ações de pesquisa e extensão. Falou também que a última versão do regimento do COPE foi aprovado em 2016, sendo que, desde sua implantação até os dias atuais foi percebido a necessidade de realizar algumas alterações no regimento de modo a atender três (3) novas inclusões de documentos institucionais aplicados no âmbito do IFPR nesse período. Dessa forma, o professor Vitor esclareceu que apenas seriam abordados os artigos que sofreram alterações e, também, os novos artigos inseridos no regimento, já que a minuta do regimento havia sido encaminhada aos membros do CODIC anteriormente junto à convocação. Assim sendo, iniciou a apresentação da alteração proposta no artigo 5º, o qual aborda a possibilidade de realização da carga horária da pesquisa fora do *campus*. Após a leitura do texto do artigo 5º do regimento, o professor Vitor destacou que as atividades docentes realizadas fora do *campus* devem ser justificadas em formulário próprio, sendo que o docente deve aguardar a deliberação da Direção Geral do *Campus* com a autorização para o cumprimento de suas atividades. Disse, também, que essa alteração é necessária para entrar em consonância com o § 1º do Art. 6º da Portaria 592/2012- REITORIA IFPR. Além do texto, foram apresentados dois anexos do regimento, que abordam os locais, as justificativas e cargas horárias desenvolvidas pelos docentes em ambiente externo ao *campus*, que devem ser preenchidos pelos docentes e entregues juntamente com os projetos a serem apreciados pelo COPE. O artigo foi bastante discutido pelos presentes, principalmente na interpretação dada pela Portaria 592/2012. O professor Marcelo pediu a palavra e expôs a necessidade de análise da portaria 592/2012, a qual não coloca a

necessidade de especificar a distribuição da carga horária a ser realizada em diferentes espaços externos ao *campus*. O professor Marcelo ainda disse que a Portaria 592/2012 não esclarece a real competência da Direção Geral em julgar/deliberar sobre os locais apresentados pelo docente para a realização de sua pesquisa, mas sim de que a Direção Geral e de Ensino, Pesquisa e Extensão devem atestar ciência dos locais elencados pelo docente. Durante essa discussão, chegou-se ao consenso desse CODIC de que o texto deve ser alterado, bem como a estrutura dos anexos do regimento. Sendo assim, o *caput* do artigo 5º do regimento do COPE não foi alterado, sendo que as alterações ocorreram nos três (3) parágrafos seguintes, passando os termos "deliberação" e "autorização" da Direção Geral, para apenas "ciência" da Direção Geral e Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão. Na sequência, o professor Vitor apresentou o texto do Artigo 10, que trata sobre os pareceres emitidos pelo COPE com relação à apreciação de projetos de pesquisa e extensão, sendo que esse CODIC deliberou pela alteração do texto do item b, do inciso II, retirando a exigência do vínculo da área de formação do docente, bem como sua atuação para a contribuição para o desenvolvimento e fortalecimento das finalidades e objetivos institucionais. Novamente com a palavra, o professor Vitor apresentou os artigos 13 (obrigatoriedade de participação discente em projetos de pesquisa e extensão), 16 (pareceres emitidos pelo COPE com relação aos relatórios parciais e finais de projetos de pesquisa e extensão), 20 (composição do COPE sem a obrigatoriedade de titulação mínima de mestrado para Técnicos Administrativos em Educação), 22 (inclusão das competências da presidência do COPE) e 23 (inclusão das competências dos membros do COPE). Todos os artigos foram apreciados pelos membros do CODIC e tiveram seus textos aprovados. Finalizando a apresentação do regimento do COPE, o professor Vitor retornou ao artigo 18, que trata da possibilidade de substituição do relatório de projetos de pesquisa e extensão por publicações de resultados desses projetos em periódicos com QUALIS e, também, em livros e/ou capítulos de livros com ISBN. O professor Marcelo sugeriu que o texto do artigo seja ampliado para a possibilidade de substituição de relatórios para resultados apresentados por meio de artigos completos publicados em anais de eventos nacionais e/ou internacionais com ISSN. Todos os presentes concordaram com a inclusão do texto no artigo 18. Finalizadas todas as discussões, o novo regimento do COPE foi aprovado por todos, o qual terá sua versão final corrigida pela Coordenação de Pesquisa e encaminhada para publicação. Na sequencia da reunião, foi tratado o terceiro, e último, item da pauta. 3) Processos de licitação de obras no *campus*. A palavra foi passada para o Sr. Claudemiro Soares da Silva, Diretor de Planejamento e Administração do IFPR *Campus* União da Vitória, o qual expôs o andamento dos dois processos licitatórios

tratados pelo IFPR *Campus* União da Vitória. Antes disso, o Sr. Claudemiro resgatou algumas informações dos valores levantados para o *Campus* União da Vitória, para o conhecimento dos novos membros desse colégio dirigente, sendo destacada a emenda parlamentar de R$ 3,5 milhões e, também, a emenda de bancada destinada pela Reitoria, no valor de R$ 500 mil, totalizando R$ 4 milhões que serão executados em dois processos licitatórios que englobam três obras prediais, a saber: dois blocos didáticos totalizando dez (10) salas de aulas e oito (8) laboratórios e, também, a construção da quadra esportiva coberta. Com relação a essas construções, o processo da quadra esportiva coberta está em fase de homologação de resultado, tendo uma empresa ganhadora, sendo que após a homologação deverá aguardar a emissão da ordem de serviços para início da obra. Destacou que houve um desconto de 24% e que o montante final foi de R$ 863.090,45. Porém, o processo encontra-se em fase de recurso para, somente após esse prazo, a licitação ser homologada. Com relação à licitação dos blocos didáticos, o Sr. Claudemiro informou que o valor estimado para a construção dos dois blocos é de, aproximadamente, R$ 3 milhões e que, atualmente, o processo encontra-se na fase de publicação de edital, sendo que o mesmo foi publicado na data de hoje (25/06) no DOU. A previsão é que, contado 30 dias corridos, isto é, em 26/07 ocorra a abertura dos envelopes e que a homologação será data até agosto/2018. Explicou ainda sobre o andamento da limpeza do terreno, que a solicitação para o Instituto Ambiental do Paraná (IAP) para corte de algumas araucárias, que estão sobre a área de planejamento da obra, já foi encaminhada há algum tempo e que a mesma está sob análise técnica do IAP. Enquanto a autorização não é dada, está sendo realizada a derrubada das árvores exóticas. Finalizada a pauta, a professora Patrícia Cambrussi Bortolini, Diretora Geral do IFPR *Campus* União da Vitória, retomou a palavra para agradecer a presença de todos e, nada mais havendo a tratar, às vinte e duas horas, encerrou a reunião e eu, Marcelo de Freitas Bortoli, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada por todos os participantes da reunião.

- Marcelo de Freitas Bortoli
- Agnes Margarete Müller
- Claudemiro Soares de Oliveira
- Jussara da Silva Leite
- Patrícia Cambrussi Bortolini
- Rosana Maria Frey
- Vitor Marcos Gregório